ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE.

AO VIGÉSSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, A RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 39, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, ÁS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS SOBE A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR EDSON CICERO ALBINO, SECRETARIADO PELOS VEREADORES ADELMO CABRAL DA SILVA E GIVALDO CAMILO DA SILVA, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO. REALIZADA A CHAMADA DOS VEREADORES VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR ADELMO CABRAL DA SILVA E DA VEREADORA GERSILEIDE MOREIRA DA SILVA. LOGO APÓS FOI ABERTA A SESSÃO COM A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO PELO VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL. EM SEGUIDA FOI PEDIDA A DISPENSA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE COLOCADA EM VOTAÇÃO FOI APROVADO. REQUERIMENTO Nº 05/2022 DE AUTORIA DO WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL NA CONDIÇÃO DE VEREADOR DESTA CASA SOLICITA A FABRICA CAPRISU EXPLICAÇÕES SOBRE O ODOR EXALADO DESTA FÁBRICA, BEM COMO O DESTINO DOS RESÍDIOS SÓLIDOS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PARA FALAR SOBRE EXPEDIENTE E JUSTIFICA QUE OS REQUERIMENTOS DO VEREADOR ADELMO CABRAL DA SILVA E DA VEREADORA GERSILEIDE MOREIRA DA SILVA FORAM RETIRADOS DA PAUTA POR NÃO ESTAREM ASSINADOS. EM SEGUIDA O VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL SOLICITA A PALAVRA E FALA SOBRE SUA INDICAÇÃO E DIZ QUE COMO TODOS SABEM ELE TRABALHA DE MADRUGADA FAZENDO A ENTREGA DO LEITE E QUE PASSA NAQUELA REGIÃO DA FABRICA CAPRISU DE MADRUGADA E QUE TODAS AS VEZES QUE PASSA O MAU CHEIRO É GRANDE E QUE ALGUNS MORADORES DO CONJUNTO DUDA BALBINO JÁ CHAMARAM OS VEREADORES PARA AJUDAR A RESOLVER ESSA SITUAÇÃO. PEDE QUE ESTA CASA APROVASSE SEU REQUERIMENTO PARA QUE JUNTO AO PROPRIETÁRIO DA CAPRISU BUSQUE INFORMAÇÕES POR CONTA DO MAU CHEIRO QUE SE ENCONTRA NAQUELA LOCALIDADE TENDO EM VISTO A IMPORTÂNCIA DAS BENFEITORIAS QUE EMPRRESA TRÁS PARA A CIDADE QUE AJUDA AOS MUNICIPES TANTO QUANTO A FAVORITO E POR ISSO GOSTARIA DE SABER ESSAS INFORMAÇÕES. LOGO APÓS O VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS INICIA SUA FALA DIZENDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO REQUERIMENTO DO VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL PARA QUE POSSA PASSAR PARA SOCIEDADE REALMENTE O QUE ESTÁ ACONTECENDO. DIZ QUE ESTEVE COM O DONO DA EMPRESA JOEL GUSMÃO E O MESMO O MOSTROU OS INVESTIMENTOS PARA SOLUCIONAR ESTE PROBLEMA ATE POR QUE NOS ULTIMOS DIAS OS MORADORES PRÓXIMOS DISSERAM QUE JÁ TINHA SIDO SOLUCIONADO O PROBLEMA DESSE ODOR E PEDIU AO JOEL QUE FOSSE FEITO UMA COMISSÃO PARA QUE PUDESSE IR NA FABRICA E ANALISAR E VER AS LICENÇAS DO IMA. E COMUNICA AO PRESIDENTE QUE FORMARIA UMA COMISSÃO APÓS A VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO DO VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL E JUNTARIA ALGUNS VEREADORES PARA FAZEREM UMA VISITA A EMPRESA CAPRISU. NÃO HAVENDO MAIS QUEM FIZESSE O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE SOLICITOU QUE O SEGUNDO SECRETÁRIO REFIZESSE A CHAMADA ONDE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA DO VEREADOR ADELMO CABRAL DA SILVA E DA VEREADORA GERSILEIDE MOREIRA DA SILVA. **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº 06 DE 31 DE MARÇO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO FOI APROVADO. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01 DE MARÇO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTABELECE REGRAS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 2019. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO. REQUERIMENTO Nº 05/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL QUE PEDE EXPLICAÇÕES SOBRE O ODOR EXALADO NA FABRICA CAPRISU, BEM COMO O DESTINO DOS RESIDUOS SÓLIDOS. EM DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO FOI APROVADO. LOGO APÓS O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AOS VEREADORES PARA FALAREM SOBRE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. POSTERIORMENTE O VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL SOLICITA A PALAVRA E DIZ TRAZER UMA SITUAÇÃO QUE DEVERIA SER POSTA NA SESSAÕ ANTERIOR MAIS POR MOTIVOS PARTICULARES NAÕ PUDE COMPRARCER. UM COLEGA MOSTROU A POSTAGEM DE UM DESOCUPADO QUE PELO FATO DE NÃO ESTÁ TRABALHGANDO NA PREFEITURA QUE FEZ UMA ENQUETE CRITICANDO A CULTURA DO NOSSO MUNICIPIO E EM UMAS DAS ENQUETES ELE POSTOU QUE NÃO CONHECIA QUEM ERA O PEDÃO E UMA PESSOA DIZER QUE NÃO CONHECE O PEDÃO DENTRO DE SANTA LUZIA DO NORTE ESTE MALOQUEIRO NÃO FAZ PARTE DE SANTA LUZIA DO NORTE E NÃO CONHECE A HISTÓRIA DE SANTA LUZIA DO NORTE. O MESMO DIZ QUE CONHECEU ALGUAMS FIGURES ILUSTRES DE SANTA LUZIA DO NORTE EM VIRTUDE DOS DISCURSOS DO PEDÃO COMO PARTEIRA ÉNESIA, MAESTRO FON FON, JÚNIOR MACEIO E DIZ FICAR TRISTE QUANDO UMA PESSOA FALA DE UMA PESSOA QUE CONTRIBUI MUITO PARA SANTA LUZIA DO NORTE E TRAZ UM TEXTO QUE FALA SOBRE O PEDÃO, DO PERIODO DE INFÂNCIA, INGRESSO NA VIDA PÚBLICA, SEUS FEITOS NA PROMOÇÃO DA CULTURA E ARTISTAS LOCAIS, E HOJE LEVANDO SEMPRE O NOME DA NOSSA CIDADE POR ONDE PASSA. EM SEGUIDA O VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS PARABENIZA O VEREADOR WERLEY THIAGO SILVA AMARAL POR SE SOLIDARIZAR E LER ESSE ENORME TEXTO EM NOME DO PEDRO SOARES CONHECIDO COMO NOSSO AMIGO PEDÃO. DIZ NÃO TER VISTO ESTA ENQUETE E FALA QUE ESSA PESSOA QUE COLOCOU ESTA MENSAGEM DIZENDO QUE NÃO CONHECE PEDRO SOARES PRECISA OLHAR PARA SI PRÓPRIO. E DIZ QUE NA CONDIÇÃO DE SECRETÁRIO DE CULTURA DO NOSSO MUNICÍPIO CONVOCA O SENHOR PEDRO SOARES PARA QUE ELE POSSA MOSTRAR AS PESSOAS QUEM É PEDRO SOARES E DIZ AO PRESIDENTE QUE ESTE É O SEU PEDIDO VERBAL. EM SEGUIDA A VEREADORA MARIA VERÔNICA DUARTE DE OLIVEIRA SOLICITA A PALAVRA E SE DESCULPA PELA DEMORA POIS ESTAVA NO EVENTO DA EDUCAÇÃO E FAZ UMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FALA DO VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL E DE QUANTO É IMPORTANTE FALAR DE CULTURA E DO POETA PEDÃO. DIZ HAVER UMA GRANDE NECESSIDADE DE QUE PARA SE ALCANÇAR VOTO NÃO SE DEVE DERRUBAR OUTRO E MUITO MENOS A CULTURA DE UM MUNICIPIO JUNTAMENTE COM A PESSOA QUE LEVANTOU A CULTURA NO NOSSO MUNICIPIO COMO ESTE QUE ESTÁ SENDO CITADO NAS REDES SOCIAS. NÃO HAVENDO MAIS QUEM FIZESSE O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO E CONVIDOU TODOS OS VEREADORES PARA SE FAZEREM PRESENTE PARA A 3ª SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA PARA A SEGUNDA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO. EU MARIANA PRADO DO NASCIMENTO MARCOLINO, ASSESSORA PARLAMENTAR DESIGNADA, LAVREI A SEGUINTE ATA QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE. VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIO